

	Tribunal de Contas	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
	Mato Grosso	AZEVEDO COSTA PEREIRA
	TRIBUNAL DO CIDADÃO	Telefone(s): 65 3613-7575
		e-mail:

Ofício nº	: 363/2021/GCI/LCP
------------------	---------------------------

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2021

A Senhora

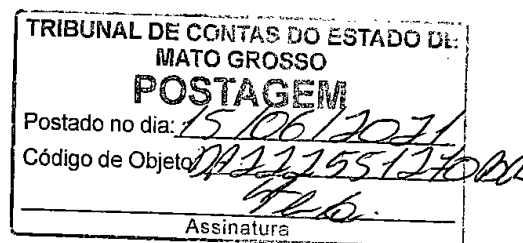
BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Rua R 28 de Janeiro nº 10, Bairro: Centro CEP: 78338-000

Rondolândia - MT

Assunto: **Proc. 17.564-1/2018- Citação**

Prezada Senhora,



Em face do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela equipe de auditoria da SECEX de Atos de Pessoal (Doc. Digital nº 128425/2021) e Decisão (Doc. Digital nº 134111/2021) exarada nos autos do processo em epígrafe fica V. Senhoria **CITADA** para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar manifestação, a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, IV, 60, 61, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 89, VIII, 140, 256, § 1º, 257, III, 264, § 2º, todos da Resolução nº 14/2007/RITCE/MT).

Atenciosamente.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

